



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

08:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/04/2026 AUTOATENDIMENTO 11:11
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 1381-1

CONTA: 21645-3

FAVORECIDO: IVAN CHOROBURA KLEIN

CPF/CNPJ: 029.124.472-67

VALOR: 4.200,00

DEBITO EM: 08/04/2026

=====

DOCUMENTO: 5282898713

AUTENTICACAO SISBB: E.A67.F42.ED5.C39.39D

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 759090

Valor Bruto: R\$4.200,00

Valor Líquido: R\$4.200,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Ivan Chorobura Klein

CPF: 029.124.472-67

Endereço: Rua XINGU, 5165, MATO GROSSO, CASA,

Cidade: Colorado do Oeste/RO **CEP:** 76993-000

Telefone: (69) 98407-5663

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1381 - 1 / **Conta Corrente:** 21645 - 3

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 14/12/2025 a 13/08/2026

* Atesto nesta data 29/03/2026 que o(a) bolsista Ivan Chorobura Klein, no mês 03/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 10/12/2025 08:42

PAGAMENTO: 08/04/2026

Viçosa, 10 de Dezembro de 2025 08:42

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.